

CONTRATO Nº. 543/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 314/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**, E A EMPRESA **HELLEN CHRISTY DE OLIVEIRA SILVA**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 314/2020, que entre si celebram, MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 2293849-SSP/DF e do CPF-MF de n.º 018 239 951-60, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, e a empresa HELLEN CHRISTY DE OLIVEIRA SILVA, pessoa jurídica, CNPJ nº. 30.686.060/0001-70, estabelecida a Rua 7 de setembro, Qd. N, Lt. 10, Centro, Campos Belos-GO, neste ato representada pelo Sr. ENRIK LUIZ DE CASTRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da CI nº. 6064481 SSP-GO e CPF n.057.105.431-52, residente e domiciliado Rua 03, Qd. 03, Lt. 15c, Setor Aeroporto, Campos Belos-GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo licitatório Pregão Presencial nº 023/2019 realizado em 23/08/2019, cuja homologação foi em favor do Contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/08/2019, nos termos previstos em sua Cláusula vigésima primeira, cuja o objeto e Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico a fim de atender as necessidades do Município de Campos Belos-Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO PRAZO CONTRATUAL: o prazo para a prestação dos serviços fica PRORROGADO a partir de 01 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 36.690,00** (trinta e seis mil seiscentos e noventa reais) conforme planilha abaixo:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	GUIA DE FISCALIZAÇÃO CARBONADO 3 VIAS	UN	GRÁFICA MEGAPRINT	185	R\$ 36,00	R\$ 6.660,00
74	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	UN	GRÁFICA MEGAPRINT	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
75	TAXA DE EMBARQUE	UN	GRÁFICA	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00

			MEGAPRINT			
76	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	UN	GRÁFICA MEGAPRINT	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
78	IMPRESSOS DIVERSOS F.32	UN	GRÁFICA MEGAPRINT	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
79	IMPRESSOS DIVERSOS F.16	UN	GRÁFICA MEGAPRINT	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
80	IMPRESSOS DIVERSOS F.8	UN	GRÁFICA MEGAPRINT	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000
81	IMPRESSOS DIVERSOS F.4	UN	GRÁFICA MEGAPRINT	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
84	CARIMBO N° 20	UN	GRÁFICA MEGAPRINT	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
85	CARIMBO N° 30	UN	GRÁFICA MEGAPRINT	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
86	CARIMBO DE MADEIRA	UN	GRÁFICA MEGAPRINT	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
87	FOLDERS	UN	GRÁFICA MEGAPRINT	20.000	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 36.840,00						

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica.

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.03.4.122.52.2.005.3.3.90.39	124	100	R\$ 36.840,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos - GO, em 28 de agosto de 2020.

MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO
CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
GESTOR MUNICIPAL
CONTRATANTE

HELLEN CHRISTY DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ nº. 30.686.060/0001-70 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1	2	
CPF:	CPF:	